



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

Nº 3191

ANO XXV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024

EDITAL Nº 167/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e outros serviços complementares, sendo incluído materiais/equipamentos e mão de obra, com prazo do contrato de 18 (dezoito) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 07 de fevereiro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 07 de março de 2025

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 013/2025

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Edital nº 004/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos ar condicionado, condicionador de ar, aquecedor de ar e cortina de ar, para uso de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias úteis.

COMUNICADO

Tendo em vista o recurso interposto pela empresa recorrente, **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, não houve contrarrazões, informamos que, a Secretaria Municipal de Educação, se manifestou nos autos. Com relação as alegações trazidas pela recorrente não procedem, visto que ao realizar diligência com as licitantes vencedoras dos itens 02, 03 e 10, foi constatado que os modelos apresentados da marca ?Elgin? atendem fielmente o descritivo. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo **INDEFERIMENTO**. do recurso. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas na plataforma, anexando-se o parecer emitido pela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Publique-se na Imprensa do Município de 07/03/2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**EDITAL Nº 004/2025**

Objeto: Aquisição de aparelhos ar condicionado, condicionador de ar, aquecedor de ar e cortina de ar, para uso de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias úteis.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação acompanho tal entendimento e decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela licitante recorrente: **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 07 de março de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br